



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Washington Correa da Silva, 856 - Fone/Fax: (17) 3285-9999 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP
CNPJ.: 46.596.318.0001-88

Vistos.

Considerando o índice de reajuste (INPC) previsto no contrato inicial e o valor proposto para o aluguel do imóvel localizado na Rua José Martins Canuto, nº. 532, Centro, na cidade de Guaraci, Estado de São Paulo, e suas dimensões, destinado a sediar o Conselho Tutelar de Guaraci, verifico que é compatível com os preços praticados no mercado local.

Considerando a manifestação do Departamento Jurídico, opinando no aspecto legal pela dispensa de licitação na contratação em apreço, além da previsão orçamentária: 02 - Poder Executivo, 02.08 – Assistência Social – 0824400092001000 – Manutenção dos Serviços da Administração Pública – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, determino e autorizo a locação do referido imóvel, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Guaraci, 06 de maio de 2016.

RENATO AZEDA RIBEIRO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Guaraci